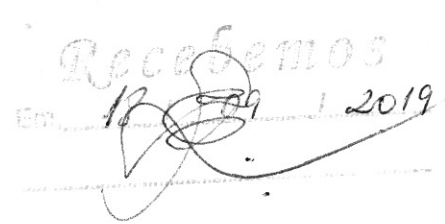


		PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000002 Data e Hora de Emissão 18/09/2019 13:08:50 Código de Verificação KN9P-1ACN	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 34.290.424/0001-50 Inscrição Municipal: 1.189.287-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: EVANDRO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Nome Fantasia: --- Tel.: 2136837974 Endereço: RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS 380, SAL 202 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-325 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: evandropinheiro@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 004.134.737-40 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: JOZIEL FERREIRA CARLOS Endereço: AVE PRES VARGAS 446, SALA 1904 - CENTRO - CEP: 20071-904 Tel.: ---- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇO DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROCESSOS PARA ANALISE DE PROCESSOS E PARCERES DAS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DEP FEDERAL PROF JOZIEL - PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME DECLARAÇÃO ANEXO.					
					
VALOR DA NOTA = R\$ 7.500,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	15,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					